

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 18/08/2019

ÁREA: DIREITO ADMINISTRATIVO

**“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”**

PADRÃO DE RESPOSTA - PEÇA PROFISSIONAL

Enunciado

Em concurso realizado na vigência da Emenda Constitucional nº 20/98, Joel foi aprovado para desempenhar serviços notariais e de registro, vindo a ser nomeado tabelião de notas de serventia extrajudicial, no Estado Alfa. Ao completar setenta e cinco anos de idade, em maio de 2018, Joel foi aposentado compulsoriamente pelo regime próprio de previdência do ente federativo em questão, contra a sua vontade, sob o motivo de que havia atingido a idade limite para atuar junto à Administração Pública, nos termos da CRFB/88.

Joel, em razão da aposentação compulsória, sentindo-se violado nos seus direitos de personalidade, entrou em depressão profunda em menos de dois meses. O quadro tornou-se ainda mais grave devido à grande perda patrimonial, considerando que os proventos de inativo são bem inferiores ao valor do faturamento mensal do cartório.

Seis meses após a decisão que declarou “vacante” a sua delegação junto a específico cartório de notas, e o deu por aposentado, Joel procura você, como advogado(a), para tomar as providências pertinentes à defesa de seus interesses. Menciona que sua pretensão seria voltar à atividade e ser reparado por todos os danos sofridos.

Redija a peça processual adequada para a plena defesa dos interesses de Joel, mediante o apontamento de todos os argumentos pertinentes. **(Valor: 5,00)**

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A medida cabível é a petição inicial de ação anulatória do ato de aposentadoria de Joel, com a reintegração na função delegada, bem como indenização pelo período do afastamento ilegal e por danos morais, *com pedido de liminar*.

A peça deve ser endereçada a um dos Juízos da Vara de Fazenda Pública do Estado Alfa ou para a Vara Cível competente.

Na qualificação das partes: Joel é o autor e o Estado Alfa é o réu.

Na fundamentação, deve ser alegada a nulidade da aposentadoria compulsória de Joel, pelos fundamentos a seguir.

I. Apesar de realizarem concurso público, os tabeliães, notários e oficiais dos serviços notariais e de registro não são servidores públicos, mas agentes que exercem função delegada, na forma do Art. 236 da CRFB/88 **OU** Art. 3º da Lei nº 8.935/94.

II. Consequentemente, os tabeliães, notários e oficiais de serviços notariais estão vinculados ao regime geral de previdência social e/ou não se submetem ao regime de aposentadoria próprio dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, notadamente à aposentadoria compulsória, prevista no Art. 40, inciso II, da CRFB/88.

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 18/08/2019

ÁREA: DIREITO ADMINISTRATIVO

**“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”**

Com relação à indenização, deve ser destacado:

- a. A presença dos elementos configuradores da responsabilidade civil do Estado - conduta ilícita, nexa causal e dano - a ensejar o dever de reparação material e moral, na forma do Art. 37, § 6º, da CRFB/88;
- b. Quanto ao dano material, ressaltar os enormes prejuízos sofridos por Joel em razão da redução de sua remuneração a partir de sua aposentadoria compulsória.
- c. Em relação ao dano moral, frisar que a conduta ilegal foi além do mero aborrecimento **OU** violou direitos da personalidade do demandante.

Deve ser efetuado pedido de concessão de liminar para suspender os efeitos do ato de aposentadoria e reintegrar o autor nas funções notariais, na forma do Art. 300, *caput*, **OU** do Art. 311, inciso II, ambos do CPC.

Ao final, deve ser formulado pedido de procedência, para anular o ato de aposentadoria compulsória de Joel, com sua reintegração na função delegada, bem como indenizá-lo pelos prejuízos materiais e morais sofridos.

Ademais, devem ser expressamente requeridas a citação do réu, juntada de provas para a demonstração da verdade dos fatos alegados; a condenação em custas e honorários; o valor da causa e a opção do autor pela realização, ou não, de audiência de conciliação ou mediação.

Arremata a peça a indicação de local, data, espaço para assinatura do advogado e o número de sua inscrição na OAB.

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 18/08/2019

ÁREA: DIREITO ADMINISTRATIVO

**“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”**

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
Endereçamento da inicial	
1. Juízo da Vara de Fazenda Pública ou Vara Cível da Comarca (...) do Estado Alfa (0,10).	0,00/0,10
Qualificação das partes	
2. Autor: Joel (0,10); Réu: Estado Alfa (0,10).	0,00/0,10/0,20
Fundamentação	
<u>Nulidade do ato de aposentadoria:</u>	
3. Apesar de realizarem concurso público, os tabeliães, notários e oficiais dos serviços notariais e de registro não são servidores públicos, mas agentes que exercem função delegada (0,60), na forma do Art. 236 da CRFB/88 OU do Art. 3º da Lei nº 8.935/94 OU repercussão geral julgada no RE 647.827 (0,10).	0,00/0,60/0,70
4. Não submissão ao regime próprio de aposentadoria dos servidores públicos, notadamente à aposentadoria compulsória (0,60), prevista no Art. 40, <i>caput</i> OU inciso II, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,60/0,70
<u>Com relação à indenização:</u>	
5. A presença dos elementos configuradores da responsabilidade objetiva do Estado - conduta ilícita,nexo causal e dano (0,50), na forma do Art. 37, § 6º, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,50/0,60
6. Ocorrência do dano material (0,10), em razão da abrupta redução da remuneração de Joel a partir de sua aposentadoria compulsória (0,20).	0,00/0,10/0,30
7. Ocorrência do dano moral (0,10), porque a conduta ilegal foi além do mero aborrecimento OU violou direitos da personalidade do demandante (0,20).	0,00/0,10/0,30
Fundamentação da Liminar	
8. Presença dos requisitos para a concessão da tutela de urgência OU tutela de evidência (0,20), diante da probabilidade do direito e perigo de dano ao resultado útil do processo OU porque os fatos podem ser demonstrados documentalmente e diante da repercussão geral julgada pelo STF (0,30), na forma do Art. 300, <i>caput</i> , OU do Art. 311, inciso II, ambos do CPC (0,10).	0,00/0,20/0,30/ 0,40/0,50/0,60
Pedidos	
9. Concessão de liminar para suspender os efeitos do ato de aposentadoria e reintegrar o autor nas funções notariais, até julgamento final (0,20).	0,00/0,20
10. Procedência do pedido, para:	
10.1. que seja anulado o ato de aposentadoria compulsória (0,30);	0,00/0,30
10.2. que Joel seja reintegrado definitivamente na função delegada (0,20),	0,00/0,20
10.3. que o Estado Alfa seja condenado ao pagamento de indenização material (0,10) e moral (0,10) pelos prejuízos sofridos.	0,00/0,10/0,20
11. Produção de provas, mediante a juntada dos documentos acostados à inicial (0,10).	0,00/0,10
12. Condenação em ônus da sucumbência (0,20) OU honorários advocatícios (0,10) e reembolso das custas processuais (0,10)	0,00/0,10/0,20
13. Opção pela realização, ou não, de conciliação ou mediação (0,10).	0,00/0,10
Fechamento	
14. Valor da Causa (0,10).	0,00/0,10
15. Local, data, assinatura do advogado e número de inscrição na OAB (0,10).	0,00/0,10

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 18/08/2019

ÁREA: DIREITO ADMINISTRATIVO

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 1

Enunciado

Diante de rebelião instaurada em unidade prisional federal, que contou com a convivência de servidores públicos, a autoridade competente, ao final de apuração em processo administrativo disciplinar, aplicou a disponibilidade como sanção aos agentes penitenciários envolvidos no evento, dentre os quais estava André.

Em razão disso, André procura você para, na qualidade de advogado(a), esclarecer, fundamentadamente, os questionamentos a seguir.

- A) A autoridade competente poderia ter aplicado a disponibilidade como sanção a André? (Valor: 0,60)
B) Existe desvio de finalidade na aplicação da sanção descrita? (Valor: 0,65)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito comentado

A) Não. A disponibilidade não tem a natureza de sanção, somente se aplicando nas hipóteses de extinção do cargo ou declaração da sua desnecessidade, na forma do Art. 41, § 3º, da CRFB/88, **OU** a disponibilidade não consta dentre as penalidades disciplinares previstas no Art. 127 da Lei nº 8.112/90.

B) Sim. Há desvio de finalidade na situação descrita, dado que a disponibilidade foi utilizada para alcançar fim diverso daquele previsto na lei, consoante define o Art. 2º da Lei nº 4.717/65.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Não. A disponibilidade somente se aplica nas hipóteses de extinção do cargo ou declaração da sua desnecessidade (0,50), segundo o Art. 41, § 3º, da CRFB/88 (0,10) OU Não. A disponibilidade não consta dentre as penalidades disciplinares (0,50), segundo o Art. 127 da Lei nº 8.112/90 (0,10).	0,00/0,50/0,60
B. Sim. Há desvio de finalidade, dado que a disponibilidade foi utilizada para alcançar fim diverso daquele previsto na lei (0,55), consoante define o Art. 2º da Lei 4.717/65 OU Art. 2º, caput, da Lei 9.784/99 (0,10).	0,00/0,55/0,65

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 18/08/2019

ÁREA: DIREITO ADMINISTRATIVO

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 2

Enunciado

Determinado município brasileiro publicou, em agosto de 2011, edital de concurso público destinado ao preenchimento de sete vagas do cargo efetivo de analista de controle interno. Márcia, filha do prefeito Emanuel, foi aprovada, ficando classificada em sétimo lugar. Ela tomou posse no dia 02 de agosto de 2012. Após o encerramento do mandato de Emanuel, que ocorreu em dezembro de 2012, a Polícia Civil descobriu, em maio de 2013, que, dias antes da aplicação das provas, o ex-prefeito teve acesso ao conteúdo das questões e o repassou à sua filha.

O Ministério Público teve conhecimento dos fatos em setembro de 2017. Ato contínuo, ajuizou ação de improbidade administrativa em desfavor de Emanuel, em novembro de 2017, por ofensa aos princípios da Administração Pública, requerendo, na oportunidade, dentre outras coisas, a suspensão dos seus direitos políticos pelo prazo de oito anos. Na resposta preliminar, Emanuel alega, basicamente, a prescrição da ação de improbidade.

Sobre a hipótese apresentada, responda aos itens a seguir.

- A) É possível o acolhimento do pleito de suspensão dos direitos políticos pelo prazo de oito anos? **(Valor: 0,65)**
- B) A ação de improbidade administrativa está prescrita? **(Valor: 0,60)**

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito comentado

A) Não. Por se tratar de ato de improbidade que atenta contra os princípios da Administração Pública, sobretudo (frustração da licitude do concurso público e desrespeito ao princípio da moralidade), não é possível o acolhimento do pleito de suspensão dos direitos políticos pelo prazo de oito anos, pois a Lei de Improbidade limita o prazo em até cinco anos, nos termos do Art. 12, inciso III, da Lei nº 8.429/92.

B) Não. Emanuel era detentor de cargo eletivo. Assim, nos termos do Art. 23, inciso I, da Lei nº 8.429/92, o prazo prescricional de cinco anos tem como termo inicial o término do mandato de prefeito, que ocorreu em dezembro de 2012. Como a ação de improbidade foi proposta em novembro de 2017, não houve a prescrição.

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 18/08/2019

ÁREA: DIREITO ADMINISTRATIVO

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Não. Por se tratar de ato de improbidade que atenta contra os princípios da Administração Pública, a suspensão dos direitos políticos não pode exceder o prazo de cinco anos (0,55), nos termos do Art. 12, inciso III, da Lei nº 8.429/92 (0,10).	0,00/0,55/0,65
B. Não. Por se tratar de mandato eletivo, o prazo prescricional de cinco anos tem como termo inicial o término do mandato de prefeito (0,50), conforme o Art. 23, inciso I, da Lei nº 8.429/92 (0,10).	0,00/0,50/0,60

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 18/08/2019

ÁREA: DIREITO ADMINISTRATIVO

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 3

Enunciado

Determinada repartição pública federal divulgou edital de licitação para aquisição de material para escritório (caneta, papel, lápis, borracha, dentre outros), na modalidade pregão, para registro de preços. Uma única licitante apresentou a menor proposta para todos os itens: a Papelaria Ltda., classificada legalmente como microempresa.

Ocorre que, em razão da crise econômica, a referida sociedade empresária deixou de pagar os tributos federais, apresentando, na fase de habilitação, certidões fiscais positivas que demonstravam sua inadimplência.

Sobre a hipótese apresentada, responda aos itens a seguir.

- A) A sociedade empresária Papelaria Ltda. deve ser prontamente inabilitada, em razão de não ter demonstrado sua regularidade fiscal? **(Valor: 0,65)**
- B) Ainda na validade da ata de registro de preços, pode a Administração lançar nova licitação para a compra dos mesmos insumos? **(Valor: 0,60)**

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito comentado

A) A resposta é negativa. Por se tratar de microempresa, a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, devendo ser aberto prazo para regularização da situação fiscal da empresa. Ou seja, mesmo que a entidade apresente certidões fiscais positivas na habilitação, isso não a inabilitará automaticamente. O examinando deve apontar, como fundamento, o Art. 42, *caput*, **OU** o Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/06.

B) A resposta é positiva. A existência de preços registrados não impede que a Administração promova novo certame licitatório. Entretanto, em igualdade de condições/preços, deve-se dar preferência àquele que figura na ata de registro de preços. O examinando deve mencionar, em sua resposta, o Art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Não. Por se tratar de microempresa, a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato OU deverá ser aberto prazo para regularização da situação fiscal a partir do momento em que for declarada vencedora (0,55) , com fundamento no Art. 42, <i>caput</i> , OU Art. 43, § 1º, da LC 123/06 (0,10) .	0,00/0,55/0,65
B. Sim. A existência de preços registrados não impede que a Administração promova novo certame licitatório, desde que, em igualdade de condições, seja assegurada a preferência àquele que figura na ata de registro de preços (0,50) , com fundamento no Art. 15, § 4º, da Lei 8.666/93 (0,10) .	0,00/0,50/0,60

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 18/08/2019

ÁREA: DIREITO ADMINISTRATIVO

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 4

Enunciado

O Estado Alfa, para prestar os serviços de captação e tratamento de água, uniu-se aos municípios localizados em seu território, formando um consórcio público de direito público.

Devido ao aumento da população, foi necessário buscar novos mananciais, o que acarretou a necessidade de construção de novas adutoras. Por consequência, a nova tubulação precisará passar por áreas particulares, prevendo-se, com isso, a instituição de novas servidões.

Na qualidade de advogado(a) consultado(a), esclareça os itens a seguir.

A) Os entes da federação consorciados podem ceder servidores para o consórcio público? (Valor: 0,65)

B) O consórcio público em questão pode instituir servidão? (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito comentado

A) Sim. Os entes consorciados podem ceder servidores para o consórcio público na forma e condições de cada ente consorciado, nos termos do Art. 4º, § 4º, da Lei nº 11.107/05 **OU** do Art. 241 da CRFB/88.

B) Sim. Por ser pessoa jurídica de direito público, o consórcio pode instituir servidão, nos termos do contrato de consórcio, conforme o Art. 2º, § 1º, inciso II, da Lei nº 11.107/05.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Sim. Os entes consorciados podem ceder servidores para o consórcio público na forma e condições de cada ente consorciado (0,55), nos termos do Art. 4º, § 4º, da Lei 11.107/05 OU do Art. 241 da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,55/0,65
B. Sim. Por ser pessoa jurídica de direito público, nos termos do contrato de consórcio (0,50), conforme o Art. 2º, § 1º, inciso II, da Lei 11.107/05 (0,10).	0,00/0,50/0,60